



LICITAÇÃO Nº 003/2022 – SEINFRA
PREGÃO Nº 003/2022 – SEINFRA

PROCESSO Nº 196790/2021- SEINFRA	TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e instalação de 1.757,23m (um mil setecentos e cinquenta e sete metros e vinte e três centímetros) de gradil metálico antiescalada e seus componentes acessórios, conforme condições, etapas, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência, anexo deste Edital.	

QUESTIONAMENTO 01:

“Venho fazer o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. PREGÃO ELETRONICO N° 003/2022, no item 2 da descrição do Objeto diz: “Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para fornecimento e instalação de Gradil Antiescalada...”

Nos da Empresa (...) somos Fabricantes especialistas em Gradis, Telas e Soluções para Cercar e proteger, mas não somos empresa de Engenharia, e sim somos uma Industria de fabricação de Gradis e Telas, e dispomos de mão de obra especializada com responsáveis técnicos capacitados e inscritos nos devidos Conselhos de Classe.

Nosso Responsável técnico principal e que assina nossos atestados de Capacidade técnica assim como acervo de obras é registrado no CAU-PR

Logo todos nossos documentos técnicos e acervo de obras serão assinados pela nossa arquiteta como responsável técnica registrada no CAU-PR e não no CREA.

Logo SOLICITAMOS a mudança do texto do objeto e também a inclusão do Cau como conselho de classe responsável técnico assim como o CREA.

E Precisamos saber qual é o prazo de entrega total para o fornecimento e instalação de todo o perímetro.

O Produto é específico e claro na sua especificação, e a instalação com o sistema de montar e parafusar é simples e não requer uma empresa de engenharia para tal, mas sim uma empresa com acervo de obras e com um responsável técnico com experiência e acervo de obras registrado em um dos 2 conselhos de classes mais utilizados nas licitações do Brasil.

Sem mais, desde já agradecemos e aguardamos as respostas para poder participar dessa concorrência já que SOMOS ESPECIALISTAS NESSE TIPO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.” (sic)

RESPOSTA:

Em resposta ao questionamento apresentado, no que diz respeito à descrição do objeto, relembramos que se trata de instalação de gradil em Obras de Arte Especiais (OAEs).



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Comissão Setorial de Licitação - COSEL.

Após vistorias em diversos viadutos, foram constadas diversas patologias tais como: placas pré-moldadas do passeio danificadas, pontos com corrosão, armaduras expostas e com a pintura desgastada. Assim será necessária a realização de recuperação estrutural dos elementos onde serão instalados os gradis, necessitando, portanto, de uma empresa especializada em serviços de engenharia.

No que diz respeito ao questionamento do prazo de entrega total, as condições de fornecimento e execução do objeto estão descritas no item 5 do Termo de Referência, “do local e das condições do serviço”.

Salvador, 22 de junho de 2022

Comissão Setorial de Licitação - COSEL